



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA N°104/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal n°893/2025, conceder ao servidor **JOÃO PAULO LOPES DA SILVA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, estatutário efetivo, matrícula n°.: 359, CPF: XXX.218.089-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem a cidade de **CAMPO LARGO – PR**. Com saída no dia 04/03/2026 às 22:00h e estimativa de retorno para o dia 05/03/2026 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente **LEVI PEREIRA DA SILVA** de volta para o município de Sabáudia onde o mesmo encontra-se internado no Hospital do Rocio, localizado em Campo Largo-PR, tendo em vista que o paciente supracitado encontra-se de alta médica após realização de procedimento cirúrgico.

Meio de transporte **CHEVROLET/SPIN – PLACA: BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 04 de março de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal